



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1049/2020

de 12 de Novembro de 2020

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV para Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica, e dá Outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação 2.120 – CV para Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-11-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepiona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 12 de novembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º 1049/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/Ação 2.120 – CV para Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica, Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 315.792,00 (trezentos e quinze mil setecentos e noventa e dois reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do Convênio nº 128/2020/PJ/DER-RO de 09/11/2020, firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, através do DER-RO Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com contrapartida de R\$ 15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais) que serão deduzidos da unidade 02.06.00- SEMOSP. Programação 15.451.0013.2.025 – Manutenção das Atividades da SEMOSP, Elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Mirante da Serra – RO, 12 de novembro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – P. LEI nº 1049				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.120 DO PROGRAMA - 013				
Denominação: CV Para Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
Gerente	Nome:	José Altair dos Santos		
	Lotação	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público		
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Executar Convênio com aquisição e instalação de Bueiro em Chapa Metálica, em estradas vicinais do município de Mirante da Serra/RO.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global:	315.792,00	Tipo	Orçamentário	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.2.120.				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 12 de novembro de 2020	até	30/06/2021
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição e Instalação de Bueiros em Chapa Metálica.			Metros	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
---	---	180	---	
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
3.3.90.30	---	---	315.792,00	---
TOTAL	---	---	315.792,00	---
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	---	---	315.792,00	---
Convênios Contratados	---	---	300.000,00	---
Recursos Próprios	---	---	15.792,00	---
CAPITAL				
Convênios Contratados	---	---	---	---
Recursos Próprios	---	---	---	---
Total	---	---	315.792,00	---
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA - RO , 12 de novembro de 2020			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 729/2020

Mirante da Serra – RO, 12 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Honra-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 1049 de 12 de novembro de 2020 que **“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV para Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica, e dá Outras providências”**, com a finalidade de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei a autorização que viabilize a aplicação de recursos proveniente de repasse de recursos através de convênio firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, através do DER – Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte/DR-RO, objetivando a aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, promovendo assim melhoria nas estradas vicinais da zona rural do município, garantindo o acesso da população aos centros urbanos, bem como o escoamento da sua produção.

Em função do que, buscamos junto a esta nobre casa de leis autorização para a sua efetivação, que permitirá melhoria na qualidade de vida aos moradores da zona rural deste município.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº ____/SEMUG/2020

Mirante da Serra – RO, 12 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.

HILTON EMERICK DE PAIVA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1049 de 12 de novembro de 2020 **“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação CV para Aquisição e Instalação de Bueiro em Chapa Metálica, e dá Outras Providências”**, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

A importância do presente projeto vincula-se a melhoria da qualidade das estradas vicinais da Zona rural do município, a realização deste serviço terá como beneficiários diretos a população da zona rural, pois é a partir dessas estradas que a população utiliza para locomoção, bem como a escoação de sua produção para os centros urbanos.

Por sua importância solicitamos que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL